




Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.704/2015

De 20 de agosto de 2015

Decreto que na data 20/08/15 foi publicado no
Diário Oficial deste Município o(a) Lei 1.704
nº 1.704 do dia 20/08/15,
Piracanjuba, 20 de 08 de 15


Secretaria da Administração

**“Dá nova denominação à Rua Amazonas,
Setor Residencial Piracanjuba, nesta
cidade e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Danyelle de Paula Oliveira**”, a Rua Amazonas, localizada no Setor Residencial Piracanjuba, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogado-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracanjuba, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.



Amauri Ribeiro
Prefeito



Andre Fernandes Machado
Secretário de Administração